



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 05/10/2023

**PORTARIA Nº 2.996, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA - SPA - 001/2012, VERSÃO 003, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E FLUXO OPERACIONAL DE GESTÃO PATRIMONIAL (BENS MÓVEIS) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES - CMNV/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a Instrução Normativa – SPA – 001/2012, Versão 003, que estabelece procedimentos de controle e fluxo operacional de gestão patrimonial (bens móveis) no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES – CMNV/ES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de outubro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente